



Ao

Exm.^º Sr. José Antonio Sampaio Gomes
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC. N^º 037/2017
Em 03/03/2017
Agencia
Servidor (a) da CM/BA

INDICAÇÃO

BO Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Executivo Municipal a seguinte indicação.

CONSTRUÇÃO DO CALÇADÃO NAS IMEDIAÇÕES DO CESC NO POVOADO DA VILA SÃO VICENTE

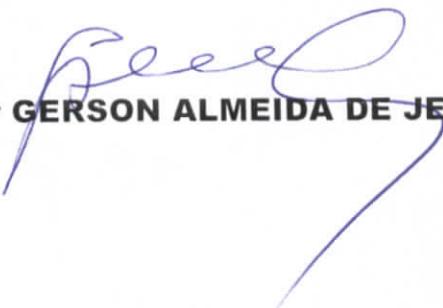
JUSTIFICATIVA

A presente proposição é de grande valia, visto que a área acima indicada pode ser utilizada para construção de um calçadão, visando proporcionar melhorias na infraestrutura do referido povoado.

Os calçadões são espaços públicos que apresentam uma importante contribuição da vida em sociedade, pois são importantes pontos de encontro dos munícipes, onde geralmente se instalam comércio de alimentação e de vendas de produtos em geral, o que além de dar mais qualidade e melhoria a estética local, consequentemente gera emprego e renda para a comunidade.

Importante destacar que ação ora reivindicada já consta na lei orçamentária do vigente ano, através da **Unidade: 02.07.000 – Sec. Munic. Infra Estrutura e Desenvolvimento Urbano, Ind. e Com. - Programa 15.451.009.2151.**

Sala das Sessões, 03 de março de 2017.


Vereador GERSON ALMEIDA DE JESUS